DECRETO Nº 6195/87
de 01 de dezembro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO N.º 578 de 04/12/87

Dispõe sobre liberação de álvara' de construção residencial na 1ª etapa do loteamento JARDIM ESPLANADA DO SOL.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V, do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 024535/87-8,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizada a liberação de construção e respectivos alvarás aos proprietários de lotes de terrenos localizados na 1ª etapa do loteamento denominado JARDIM ESPLANADA DO SOL.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de dezembro de 1987.

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

Sabino Indelicato
Secretário de Obras,
Transporte e Meio Ambiente

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos

DFO/nbp/.-